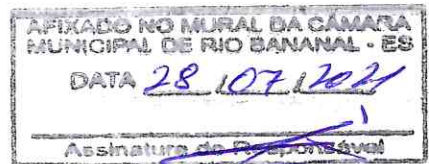




MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002191/2021
Data 28/07/2021



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001515/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	030001.0412200032.008 33900800000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Administração OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1001000	800,00
0000368	080002.1236500262.080 33900800000	Remuneração dos Profissionais Administrativos das Creches OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1111000	1.000,00
0000376	080002.1236500262.081 33900800000	Remuneração dos Profissionais Administrativos dos Jardins OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1113000	998,00
0000392	080002.1236500262.083 33900800000	Remuneração dos Profissionais do Magistério Ed. Infantil Jardim " FUNDEB 60% " OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1112000	1.000,00
TOTAL:				3.798,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	030001.0412200032.213 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	800,00
0000310	080002.1212200052.219 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1113000	198,00
0000332	080002.1236100282.089 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série MATERIAL DE CONSUMO	1113000	800,00
0000401	080002.1236500262.085 33903600000	Manutenção das Atividades dos Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000427	080002.1236700272.248 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial " FUNDEB 60% " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1112000	1.000,00
TOTAL:				3.798,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 28 julho de 2021

Edmilson Santos Elizário
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA